



Philip M. Fearnside

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)

As florestas no acordo do clima

O papel das florestas – em especial as tropicais – no acordo mundial sobre a mudança de clima vem sendo intensamente discutido, mas as posições sobre essa questão têm intenções ocultas ou se apóiam em receios infundados. O Brasil, por exemplo, deve ficar atento ao jogo de interesses entre os países desenvolvidos, mas também precisa perceber que a inclusão das florestas tropicais nesse acordo pode ser altamente benéfica para o país.

As negociações para um acordo internacional de redução das emissões de gases causadores do chamado efeito estufa, baseadas na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima, assinada por mais de 150 países no Rio de Janeiro, em 1992, envolvem, entre outros temas, o papel das florestas (ao reter carbono) na prevenção do aquecimento global. As condições desse acordo vêm sendo discutidas em uma série de Conferências das Partes. A mais importante foi a terceira, em Kyoto (Japão), em 1997, quando negociou-se o chamado Protocolo de Kyoto.

A última dessas reuniões, em Haia (Holanda), no ano passado, terminou sem um acordo sobre o papel das florestas, inclusive as tropicais, dentro do Protocolo. Para continuar as negociações de Haia, outra reunião foi programada para este mês (depois adiada

para julho), em Bonn (Alemanha).

Um aspecto essencial da questão do efeito estufa é que não existe a opção de não fazer nada a respeito. Cenários futuros, simulados com base nas melhores informações disponíveis, indicam que a mudança do clima decorrente do efeito estufa terá impactos tremendos ao longo do século 21. Estima-se que os países em desenvolvimento sofreriam as maiores perdas, em especial de vidas humanas. Na hipótese – obviamente otimista – de que a população mundial não aumente, a duplicação da concentração de CO₂ na atmosfera (em relação à era pré-industrial) mataria 138 mil pessoas por ano por volta de 2070 (das quais 115 mil nos países em desenvolvimento) e causaria prejuízos de até US\$ 221 bilhões anuais, de acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), o gru-

po científico que apontou os riscos do aquecimento do planeta.

O fato de que o efeito estufa será trágico para os países em desenvolvimento geralmente não é compreendido no Brasil, onde com frequência se pensa que tal problema afetaria basicamente países do hemisfério Norte. Infelizmente, segundo o relatório especial do IPCC sobre impactos regionais, o Brasil é um dos países em que a agricultura será mais prejudicada pelo aquecimento do planeta.

Embora a questão da inclusão das florestas tropicais no acordo sobre o clima seja quase sempre colocada em termos acadêmicos e/ou morais, por trás dessas posições existem intenções ocultas. Um exemplo está no apoio do grupo ‘Guarda-chuva’ (Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia) ao uso de projetos para evitar o desmatamento como

deduções nos compromissos de redução de emissões. Estados Unidos, Canadá e Japão, em especial, seriam beneficiados se, para cumprir seus compromissos, pudessem comprar ‘créditos’ de países que mantivessem florestas.

Os países do grupo ‘Guarda-chuva’ defendem um sistema que conserve as ações de redução de emissões ligadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (o MDL, que prevê compensações para os países emergentes que realizarem projetos nesse sentido), mas ao mesmo tempo elimine, ou reduza ao mínimo, as exigências de promoção de um desenvolvimento sustentável, entre elas proteções contra impactos ambientais e sociais. Proteções fortes, porém, são necessárias.

Além disso, os debates sobre o MDL muitas vezes confundem e misturam, no mesmo discurso, esse e outros mecanismos do Protocolo, como os chamados ‘sumidouros’ – nome pouco apropriado para a retenção de carbono que se obtém evitando o desmatamento, idéia que pode beneficiar muito o Brasil. Hoje, só o MDL, definido no artigo 12 do Protocolo, pode dar ao país vantagens por evitar a emissão de carbono, a não ser que mude de categoria, adotando compromissos de redução de emissões e passando, com isso, a integrar o chamado Anexo B. Já os debates sobre ‘sumidouros’ envolvem outros artigos, aplicáveis a países do Anexo B: os artigos 3.3 (sobre atividades de florestamento, reflorestamento e desmatamento) e 3.4 (sobre ‘outras’ atividades ainda indefinidas, mas que podem incluir manejo de florestas nativas e plantio direto para aumentar o estoque de carbono nos solos agrícolas).

Em Haia, os Estados Unidos fizeram um jogo diplomático tentando obter mais ‘créditos’ através de supostas atividades florestais e de uso da terra naquele país, que na verdade são negócios como

qualquer outro. Tal proposta foge totalmente ao espírito do Protocolo de Kyoto. Os Estados Unidos foram, com razão, considerados o vilão principal da conferência, provocando protestos (o chefe da delegação foi até alvo de uma torta). A veemência de outros países e de diversas organizações não-governamentais (ONGs) na rejeição da interpretação norte-americana para os artigos 3.3 e 3.4 tende a ofuscar as discussões sobre as quantidades mais modestas de carbono envolvidas no MDL, mas é importante que os debates sobre esses diferentes aspectos do Protocolo não sejam confundidos. O desmatamento evitado com base no MDL não deve ser incluído de forma indiscriminada na categoria de ‘sumidouro’.

Os países europeus e o Brasil são os que mais pressionam para reduzir o peso das atividades florestais dentro do Protocolo de Kyoto. A posição dos países europeus é explicada com base nos preços dos combustíveis fósseis, muito mais altos na Europa que nos Estados Unidos. Isso aumenta os custos de produção das indústrias européias, colocando-as em desvantagem na competição por mercados internacionais. Os governos europeus, portanto, querem o aumento dos preços da energia nos Estados Unidos. Se esse país for impedido de comprar ‘créditos’ de emissões através de mecanismos como os projetos de MDL para manutenção de florestas tropicais, seria forçado a aplicar impostos pesados sobre os combustíveis fósseis, reduzindo suas vantagens comerciais.

Pela mesma razão, os países europeus gostariam de limitar as deduções nos compromissos de redução de emissões que cada país poderia obter com o MDL e/ou com outros mecanismos ‘flexíveis’, como a implementação em conjunto (por dois ou mais países) e o comércio de cotas de emissões

Um aspecto essencial da questão do efeito estufa é que não existe a opção de não fazer nada a respeito. Cenários futuros, simulados com base nas melhores informações disponíveis, indicam que a mudança do clima decorrente do efeito estufa terá impactos tremendos ao longo do século 21

entre países do Anexo B. Tal posição pode levar a um maior questionamento de aspectos práticos e teóricos de projetos de MDL no setor florestal. É claro que a luta diplomática entre América do Norte e Europa não se baseia no interesse nacional brasileiro, e o Brasil seria sábio se definisse cuidadosamente onde ficam os seus próprios interesses.

A oposição do Ministério das Relações Exteriores brasileiro à inclusão das florestas no MDL parece estranha, já que os benefícios potenciais para o país – através da renda gerada pela venda de ‘créditos’ de carbono e da ajuda para alcançar objetivos como o controle do desmatamento – seriam grandes. Na verdade, essa posição parece estar associada à convicção de que o resto do mundo conspira para tirar a Amazônia do Brasil e de que a questão da retenção de carbono forneceria uma desculpa para isso. ▶

As posições das ONGs

As negociações para a regulamentação do Protocolo de Kyoto não provocaram divergências apenas entre os países. As organizações não-governamentais (ONGs) ambientalistas também têm posições conflitantes sobre um mecanismo – permitir ou não créditos (em termos de emissões industriais) em troca da manutenção de florestas tropicais – que poderia reduzir os desmatamentos. Hoje, a destruição dessas florestas representa cerca de 30% das emissões mundiais de gases-estufa.

A posição contrária de algumas ONGs internacionais a esse mecanismo é ainda mais estranha quando se sabe que manter florestas tropicais em pé não apenas evita o agravamento do efeito estufa, mas ajuda ainda a preservar a biodiversidade, o ciclo hidrológico, os povos locais e as oportunidades para o uso sustentável dos recursos florestais. No caso das ONGs européias, essa posição é mais bem explicada como uma resistência à dominação econômica e cultural norte-americana, mas esta, mesmo sendo uma causa atraente, não deve ser confundida com a luta contra o efeito estufa.

No momento, muitas das organizações ambientalistas sediadas na Europa, como Greenpeace, Fundo Mundial para a Natureza (WWF), Birdlife International e Friends of the Earth (FOE), opõem-se à inclusão do desmatamento evitado, enquanto as principais ONGs sediadas nos Estados Unidos, como Conservation International (CI), Environmental Defense (EDF), Natu-

ral Resources Defense Council (NRDC) e The Nature Conservancy (TNC), apóiam essa inclusão.

Entre as ONGs ambientalistas brasileiras, quase todas defendem a inclusão do desmatamento evitado em um tratado do clima. Essa é a posição das organizações mais representativas da região amazônica, entre as quais estão o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA, que representa quase 400 organizações de base da região), o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS, que continua o trabalho iniciado pelo ambientalista Chico Mendes), a Coordenação dos Povos Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

É difícil entender como uma organização ambiental pode tomar uma posição que implica jogar fora uma excelente oportunidade para preservar florestas tropicais. Isso é mais estranho no caso de ONGs como WWF e Birdlife International, que têm como objetivo primário a proteção de biodiversidade, já que esta seria bastante reduzida com a perda de florestas tropicais. Os argumentos usados para justificar a posição contrária à inclusão das florestas não resistem a análises científicas ou mesmo políticas. Com negociações bem conduzidas – que evitem, por exemplo, distorções como a simples troca do carbono estocado em florestas pela mesma quantidade em emissões –, incluir as florestas pode resultar em vantagens concretas para o clima global, além de muitos outros benefícios.

Vale ressaltar que essa posição do Itamaraty não é compartilhada pelos governadores dos estados amazônicos, nem pela maioria da comunidade científica brasileira, nem pela maioria das ONGs ambientalistas sediadas no país. Também não é compartilhada pelo ministro brasileiro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, que assinou em Cochabamba (Bolívia), em junho de 1999, uma declaração conjunta com ministros do meio ambiente de outros países latino-americanos pedindo a inclusão das florestas naturais no MDL.

Uma suposta incapacidade institucional para diminuir o desmatamento é às vezes citada como razão para que o Brasil não adote

metas nesse sentido, já que o país poderia ser penalizado se não cumprisse o compromisso assumido. O país, no entanto, não é incapaz de controlar o desmatamento. Isso pode ser verificado, por exemplo, através da drástica queda do número de queimadas a partir de 1º de julho de 2000, quando uma nova medida, proibindo essa prática, entrou em vigor. Em Mato Grosso, estado onde o número de queimadas é historicamente alto, a queda foi de mais de 80%. Assim, o fator crítico é a autoconfiança do país para realizar as mudanças que decidir fazer, e não falta patriotismo no Brasil para tanto.

Independentemente do que vier a ser decidido, nos próximos meses, sobre o primeiro período

de compromisso do Protocolo de Kyoto (2008-2012) e até sobre a continuação do Protocolo como um todo (dado o recente e chocante anúncio, do atual presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, de que o país não cumprirá o compromisso de redução que assumiu em Kyoto), o efeito estufa afetará a Terra por séculos. À medida que seus impactos se tornarem mais óbvios e inegáveis, as medidas para minimizá-lo aumentarão. Mais cedo ou mais tarde, o papel das florestas tropicais será reconhecido e elas serão incorporadas aos mecanismos de combate ao efeito estufa, porque a lógica que sustenta a idéia de que a manutenção dessas florestas é benéfica é cientificamente firme. ■